

cidade	jornal	data veiculação
CATANDUVA-SP	Jornal Opinião	18-MAI-88
	assunto	
1- Fiscalização até 88		

CRECI pede apoio de autoridades para intensificar fiscalização

Roberto Capuano, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo — CRECI 2.a Região, enviou recentemente ao prefeito municipal e ao delegado seccional de polícia ofícios solicitando empenho daquelas autoridades para apoiar na fiscalização daqueles que exercem de maneira irregular a profissão de corretor de imóveis, tanto pessoas físicas como jurídicas. O CRECI 2.a Região é órgão representativo de 33 mil corre-

tores e 9 mil empresas do mercado imobiliário, com função fiscalizadora do exercício da profissão.

Ao prefeito municipal, Roberto Capuano pediu o apoio no combate às pessoas jurídicas que atuam no mercado de corretagem e locação de imóveis sem alvará da prefeitura e sem o devido credenciamento para o exercício da profissão. "A concretização desse apoio, com o fechamento dos estabelecimentos que funcionam irregularmente, tornará mais

eficiente o trabalho de fiscalização deste Conselho Regional, evitando prejuízo a milhares de profissionais legalizados e se estendendo um parâmetro entre as administradoras que atuam na venda e locação de imóveis cobrando taxas exorbitantes à revelia do CRECI, lesando o usuário e a população através da sonegação de impostos municipais". Estes foram os esclarecimentos feitos ao prefeito por Roberto Capuano.

Ao delegado seccional de polícia, o presidente do CRECI 2.a Região ponderou que "o combate efetivo e concreto aos não inscritos só encontrará resultados objetivos na medida em que nossos agentes fiscalizadores puderem contar com a imprescindível apoio das autoridades policiais competentes, o que ora solicitamos, com vistas à instauração de processo contravençional e punição dos que assim praticam o crime de

contravenção penal, a teor do que dispõe o art. 47 da Lei das Contravenções Penais".

Roberto Capuano solicitou esse apoio das autoridades locais porque dentro de poucos dias fiscais da 2.a Região deverão iniciar uma série de visitas periódicas à Catanduva, fiscalizando a prática irregular de transações que só podem ser exercidas por pessoas habilitadas, de acordo com a lei federal nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

REUNIÃO HOJE

Estarão em Catanduva nesta quarta-feira para uma reunião com as imobiliárias e corretores habilitados o dr. Gelson Hallal, delegado do CRECI, dr. Renato Votta, coordenador do grupo de fiscalização do CRECI, e o inspetor Sneyder Accácio Murad Júnior.

A reunião será às 10h00, na sede do Sindicato dos Bancários.